

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e considerando:

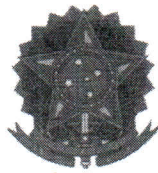
- A Resolução CONSUP/IFMT nº 099, de 26/11/2015, que deflagrou a eleição para escolha do Diretor Geral do IFMT/Campus Rondonópolis;
- As informações contidas no Processo IFMT nº 23188.038647.2015-53;
- A realização do pleito eleitoral, ocorrido no dia 09/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *Ad Referendum*, o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do Campus Rondonópolis, para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral de escolha do Diretor Geral do IFMT/Campus Rondonópolis, conforme abaixo:

| | DISCENTE | DOCENTE | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO |
|----------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| TITULAR | Kellen Fernanda Soares França | Marcio Martins | Izabel Kamilla Salles Pacheco |
| | Lucas Felix de Souza | Ademilso Lira de Matos | Edna Pereira dos Santos |
| | Flávia Peres Ramalho | Wilson José Soares | Marcelo Martins da Silveira |
| SUPLENTE | ----- | ----- | Ridson Xavier de Moura |
| | ----- | ----- | Marcelo Pereira Dantas da Silva |
| | ----- | ----- | Leidiane Gomes de Souza |

JOS




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 2º – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira reunião, para execução do pleito eleitoral para escolha do Diretor Geral no Campus Rondonópolis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.


**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**